

PARECER Nº , DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 947 de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos aos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

RELATOR *AD HOC*: Senador **EDUARDO SUPLICY**

I – RELATÓRIO

O Requerimento nº 947 de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, propõe a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos aos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz, Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011. A autora requer, ainda, que o voto seja encaminhado à Embaixada da África do Sul, localizada no endereço especificado no requerimento.

Em sua justificação, a parlamentar, após relatar elogiosamente a biografia de Nelson Rolihlahla Mandela, em que ressalta a luta do líder pelo fim do regime de apartheid, menciona sua luta pelos direitos humanos no mundo inteiro, após haver se afastado da presidência de seu país. Essa atitude de generosidade consistiria em um exemplo a ser seguido.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

apreciar os requerimentos de aplauso, quando digam respeito a acontecimento internacional.

Efetivamente, o transcurso do aniversário do líder sul-africano Nelson Mandela é um acontecimento de alta significação internacional, tendo em vista o papel que ele desempenhou em sua vida: primeiro, para dar fim a um regime segregacionista que humilhava, prendia, torturava e matava pessoas pelo simples fato de não atenderem a um requisito de cor da pele ou de etnia; segundo, porque, após vencido o regime do apartheid e concluído o mandato de presidente de seu país, Mandela passou a se dedicar a causas humanitárias.

De grande valia para a atuação de Mandela foi a instituição, em seu governo, do processo de reconciliação nacional, em que a anistia foi concedida a todos aqueles que houvessem participado de atos atentatórios aos direitos humanos, fossem eles partidários do regime de apartheid, fossem lutadores pela liberdade. Dessa maneira, diferentemente da ideia de julgar e punir, a comissão da verdade sul-africana estabeleceu uma verdadeira restauração das relações inter-raciais.

III – VOTO

Dado o caráter meritório e o atendimento aos requisitos regimentais, somos pela aprovação do Requerimento nº 947, de 2011.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2011.

Senador FERNANDO COLLOR, Presidente

Senador MARCELO CRIVELLA, Relator

Senador EDUARDO SUPLICY, Relator *ad hoc*